

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

CONTRATO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 001/2000 E SEUS TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE/ANUENTE: MUNICIPIO DE SIMÕES FILHO

CONTRATADA/CESSIONARIA: OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATADA/CEDENTE: MRM CONSTRUTORA LTDA.

DA RESCISÃO: A CONTRATANTE/ANUENTE resolve rescindir total e unilateralmente, de acordo com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, do Parecer da Controladoria Geral da União, e da Cláusula Décima Segunda, item 12.1.1, o termo consolidado para a execução, das obras de Fortalecimento da Infra-Estrutura Urbana e Obras de Melhorias na Sede e Distritos do Município de Simões Filho/Ba, objeto da Licitação da Concorrência Pública nº 001/2000, com fundamento no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Parecer Jurídico da PGM nº 148/2009 e Inciso I do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Segunda, item 12.1.1 do instrumento contratual, e parecer da Controladoria Geral da União.

DATA 20/08/2009.